



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 056/2020.


De 16 de Março de 2020.

**DESIGNA PROFESSOR PARA
ESCOLA MUNICIPAL.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, a Servidora **ELISA CRISTINA RICHARDT**, matrícula 609-2, cargo de Professor Anos Iniciais, Nível “2”, Classe “D”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas funções junto a **Escola Municipal de Educação Infantil “Tia Clara**, a contar de **18 de fevereiro de 2020**, ficando revogada a Portaria 231/2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 16 dias do Mês de Março de 2020.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 055/2020.

De 16 de Março de 2020.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO
ESPECIAL DE DIFÍCIL ACESSO
A PROFESSOR.**

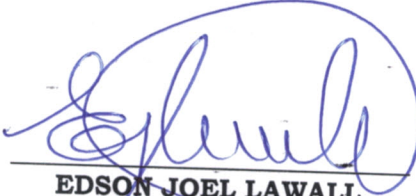
**JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

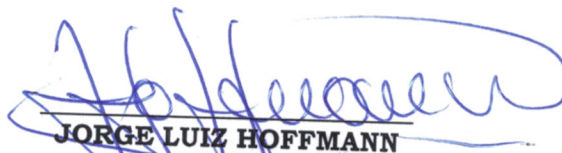
RESOLVE

CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE TRANSPORTE, Grau de dificuldade Média de **12% (doze por cento)** sobre o vencimento básico do Nível "1", Classe "A", a Professora **ELUSA STRECK PLAUTZ**, matrícula 123-6, a contar de **18 de fevereiro de 2020**, para atuar na Escola Municipal de Educação Básica Carlos Müller, em conformidade com Decreto 1181/2004 de 05 de Janeiro de 2004, e com Art. 31 da Lei Municipal 1300/2011 de 28 de outubro de 2011, e alterações posteriores, ficando revogada a Portaria 270/2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 16 dias do Mês de Março de 2020.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 054/2020.

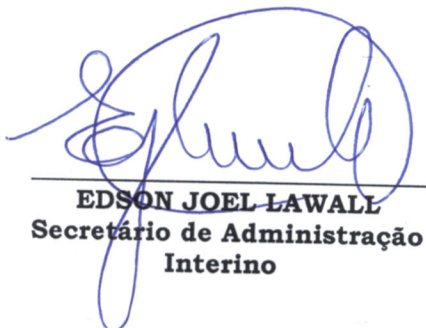
De 16 de Março de 2020.

**DESIGNA PROFESSOR PARA
ESCOLA MUNICIPAL.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, a Servidora **ELUSA STRECK PLAUTZ**, matrícula 123-6, cargo de Professor Séries Iniciais, Nível "2", Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Educação, para desempenhar suas funções junto a **Escola Municipal de Educação Básica Carlos Müller**, a contar de **18 de fevereiro de 2020**, ficando revogada a Portaria 232/2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 16 dias do Mês de Março de 2020.

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 053/2020.

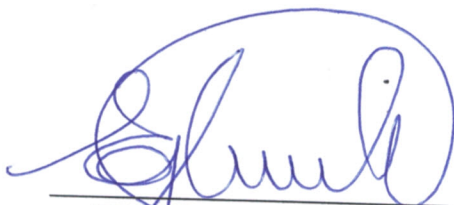
De 16 de Março de 2020.

**DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR
APROVADO EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECLARA ESTÁVEL, a contar de 17 de Março de 2020, de acordo com o Art. 41 da Constituição Federal e Parágrafo 4º do Art.3º da Lei Municipal 484/1998, de 04 de Novembro de 1998, em virtude de ter concluído com aprovação o Estágio Probatório a servidora **LUCIANA ELLWANGER SEFERIN, matrícula 1186-0, cargo de Psicóloga, a qual entrou em exercício em 06 de Janeiro de 2016.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 16 dias do Mês de Março de 2020.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 052/2020.

De 16 de Março de 2020.

**NOMEIA SERVIDOR PARA
CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a contar de **18 de Março de 2020**, o Sr. **MARCELO WOLFF PFEIFER** para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, na Secretaria Municipal de Educação, percebendo vencimento mensal equivalente ao Padrão CC II, de acordo com Art. 19 da Lei Municipal 1214/2010, e sua nova redação dada pela Lei Municipal 1751/2017 de 20 de Dezembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 16 dias do Mês de Março de 2020.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 051/2020.


De 13 de Março de 2020.


**CONCEDE PRÊMIO
ASSIDUIDADE A SERVIDOR.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE ao servidor DERLI MACHADO, matrícula 74-4, cargo de Motorista, PRÊMIO ASSIDUIDADE de 15 (quinze) dias, no período de 16 a 30 de Março de 2020, em conformidade com o Art. 88 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de Dezembro de 2005, relativo ao triênio 2014/2016.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 13 dias do Mês de Março de 2020.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 050/2020.


De 11 de Março de 2020.

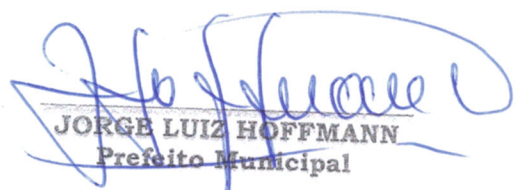
**DESIGNA SERVIDOR PARA
RESPONDER PELA
INSPETORIA VETERINÁRIA DE
CERRO BRANCO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a contar de 11 de Março de 2020, a Sr. ARCÊNIO VALDIR SKOLAUDE, matrícula 18-3, cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, como responsável pelo POSTO DA INSPETORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA no Município, conforme Convênio firmado com o Departamento de Defesa Agropecuária/Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural/RS.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 11 dias do Mês de Março de 2020.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO

Av. 12 de Maio, N°370 – Centro – CEP: 96.535-000 – Cerro Branco – RS.

Fone: (51)3725.1200; 3725.1070; - Fax: (51)3725.1122

E-mail: administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br; fazenda@pmcerrobranco.rs.gov.br; gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 049/2020.

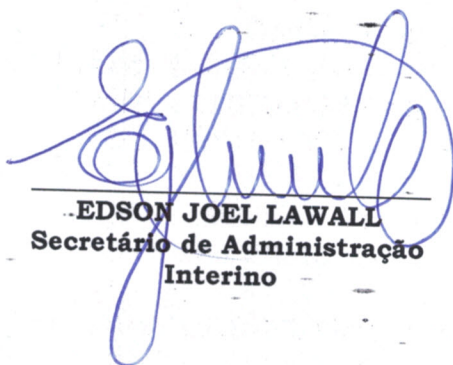
De 09 de Março de 2020.

**AUTORIZA SERVIDOR A
DIRIGIR VEÍCULOS LEVES
OFICIAIS DO MUNICÍPIO.**

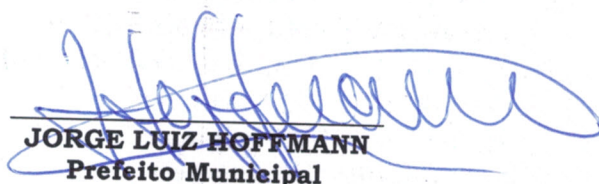
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZA, a contar de 10 de Março de 2020, a Srt^a. MELINA HEINEN, matrícula 945-8, cargo de Provimento Efetivo de Fisioterapeuta, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n° 04480839469 – Categoria “B”, a dirigir veículos leves oficiais, em razão da necessidade funcional exigidas pelas responsabilidades e atribuições inerentes a seu cargo, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 09 dias do Mês de Março de 2020.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



P O R T A R I A N° 048/2020.

De 09 de Março de 2020.


**PROMOVE SERVIDORES
PARA NOVA CLASSE**

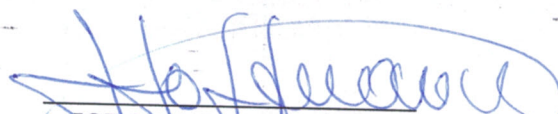
JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, PROMOVE, os Servidores abaixo relacionados, para nova Classe a contar de 01 de Março de 2020, em conformidade com o Art. 15 da Lei Municipal 1214/2010, de 13 de outubro de 2010.

Matrícula	Nome	Classe
636-0	Daiana de Arrial	D
633-5	Eder Daniel Coss	D
637-8	Érico Manuel Züge	D
1075-8	Mirian Fabiane Malke	C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 09 dias do mês de Março de 2020.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 047/2020.

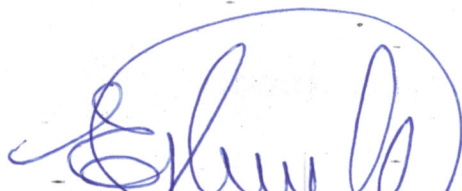
De 09 de Março de 2020


**CONCEDE LICENÇA
INTERESSE A SERVIDOR.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a servidora JAQUÉCIA ISABEL PFEIFER, matrícula 1200-9, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, LICENÇA INTERESSE, no período de 11 de Março de 2020 a 10 de Março de 2022, ou seja, 02 (dois) anos, de acordo com Art. 106, da Lei Municipal n° 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, e alterado pela Lei Municipal n° 1211/2010 de 05 de Outubro de 2010.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 09 dias do Mês de Março de 2020.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 046/2020.


De 09 de Março de 2020.

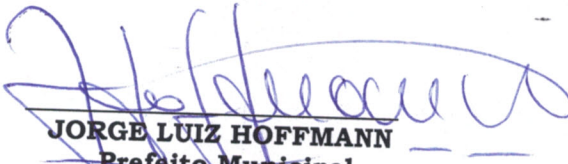
**CONCEDE LICENÇA POR
MOTIVO DE DOENÇA EM
PESSOA DA FAMÍLIA.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a Servidora MIRIAN FABIANE MALKE, matrícula 1075-8, cargo de Servente, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, no período de 13 de Março de 2020 a 12 de Abril de 2020 (30 dias), de acordo com Art. 103, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 09 dias do Mês de Março de 2020.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 045/2020.
De 09 de Março de 2020.

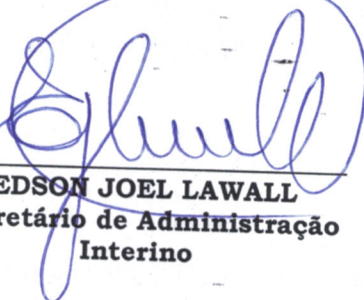
**CANCELA GRATIFICAÇÃO
PELO EXERCÍCIO DE
ATIVIDADE DE NATUREZA
ESPECIAL - GETE E ALTERA
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
EFETIVO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CANCELA a contar de 01 de Março de 2020 - Gratificação por Atividade de Natureza Especial, denominada "GETE", prevista no Art. 3º e combinado com o Inciso I, do Art. 1º, da Lei Municipal N°1786/2018, de 03 de Julho de 2018, do Servidor DIRCEU IVO GIEHL, Matrícula 252-8, cargo de Motorista, ficando revogada a Portaria 325/2018.

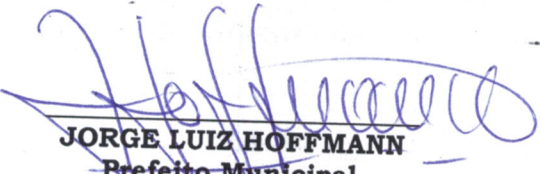
Art. 2º - Fica alterada, a contar de 01 de Março de 2020, a Designação do Servidor DIRCEU IVO GIEHL, Matrícula 252-8, cargo de Motorista que passa a exercer suas atividades laborais junto a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito, ficando revogada a Portaria 195/2015 de 09 de abril de 2015.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 09 dias do Mês de Março de 2020.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino



JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A Nº 044/2020.

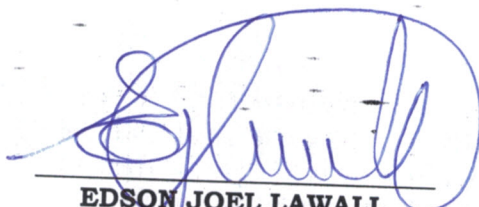
De 02 de Março de 2020.


**DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR
APROVADO EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECLARA ESTÁVEL, a contar de 06 de Março de 2020, de acordo com o Art. 41 da Constituição Federal e Parágrafo 4º do Art.3º da Lei Municipal 484/1998, de 04 de Novembro de 1998, em virtude de ter concluído com aprovação o Estágio Probatório o servidor **CARLOS ROBERTO DOS SANTOS, matrícula 1243-2, cargo de Engenheiro Ambiental, a qual entrou em exercício em 06 de Março de 2017.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Março de 2020.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração
Interino


JORGE LUIZ HOFFMANN
Prefeito Municipal